

ACTA NÚMERO 60

ACTA DA III SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ.--

— Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dez, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a III Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, pelas vinte horas e quarenta minutos. —

— O **Presidente da Assembleia** confirmou a **verificação de quórum**. Seguiu-se a **chamada** dos autarcas, tendo-se registado a presença dos seguintes: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierres de Matos, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Sílvia Arminda Calado Frazão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, Catarina Martins de Matos, Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, António José Bastos de Oliveira Martinho, Dora Isabel Lúcio Morgado, Sónia Patrícia da Silva Ferreira e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça, Bernardo António Serra Palheta e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista, Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda e Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular. Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. —

— **Os trabalhos iniciaram-se e decorreram, na presença de vinte e cinco autarcas.** —

— Seguiu-se a **apreciação e a aprovação da Acta da II Sessão Extraordinária da Assembleia do ano de dois mil e dez**, de dezoito de Maio, solicitando o Presidente da Mesa, ao plenário, a dispensa da respectiva leitura, o que foi aceite por consenso.

Foram apontadas correcções e rectificações ao teor da acta, por parte da Primeira Secretária, após o que a Acta foi votada e **aprovada por unanimidade**.

— De imediato, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram intervenções.

— **Iniciou-se o Período da Ordem do Dia**.

— **PONTO 1 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXTERNO POR TEMPO INDETERMINADO, nos termos e para os efeitos do disposto nos números um e dois, aplicáveis por força do número onze, ambos do artigo vigésimo terceiro da Lei número três-B barra dois mil e dez:**

— Dada a palavra ao **Presidente do Executivo Municipal**, este remeteu para a documentação de suporte à discussão do presente ponto da ordem do dia, da qual consta a fundamentação suficiente da proposta. Relembrou que em vinte e nove de Abril do corrente ano, em sessão plenária, a Assembleia Municipal aprovou alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, a fim de responder a necessidades prementes. Referiu que o Orçamento de Estado foi publicado em vinte e oito de Abril passado, sendo que a Câmara Municipal passou a ter respeitar as respectivas normas restritivas sobre o recrutamento de pessoal. Esclareceu que, com a proposta em causa, trata-se de aproveitar uma oportunidade em antecipação à entrada em vigor das medidas governamentais do *novo Programa de Estabilidade e Crescimento* que irão interditar a contratação de recursos humanos em toda a Administração Pública, recorrendo-se a reserva de recrutamento de concurso já decorrido, afectando pessoa que ficou classificada em terceiro local, em estrito cumprimento das normas legais vigentes.

— **Não houve intervenções dos autarcas da Assembleia Municipal.**

— **Foi, então, a proposta do presente ponto da Ordem do Dia sujeita a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.**

— **PONTO 2 – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO E RESPECTIVA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, SITA NA QUINTA DA BRASILEIRA, EM BENAVENTE (ampliação da unidade industrial da SILVEX), nos termos da alínea b) do número quatro do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro:**

— **O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para apresentar a proposta em discussão, referindo-se ao processo de suspensão do Plano Director Municipal de Benavente, visando a ampliação da unidade económica da SILVEX, em Benavente, que lhe conferiu uma maior capacidade de armazenagem e permitiu a criação de novos postos de trabalhos. Passou a mencionar a área do domínio público a desafectar para o domínio privado, desafecção que visará a celebração de contrato de permuta com a citada empresa local e permitirá a correcção de caminho público algo sinuoso existente. Concluiu, considerando que o fim a que se destina a desafecção em causa beneficia o Município e a população local, melhorando a circulação, bem como a empresa em causa, criando condições para a continuidade do seu projecto de expansão. —

— **Interveio o autarca Nelson Lopes**, ressaltando o elevado interesse público do projecto empresarial da SILVEX, manifestado na posição de liderança de mercado, na posição de parceiro das instituições locais, na integração exemplar de pessoas com mobilidade condicionada, o qual mediaticamente, sairá beneficiado com a aprovação da proposta em discussão. Mencionou e lamentou, ainda, a morosidade da Administração Pública Central na emissão de pareceres nos processos de idêntica importância ao da situação. —

— **Foi, então, a proposta do presente ponto da Ordem do Dia sujeita a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.** —

— **Seguidamente, o Presidente da Assembleia dispensou a presença do Executivo Municipal, sendo que o seu Presidente colocou ao plenário da Assembleia a disponibilidade para que a sessão ordinária de Junho ocorresse no próximo dia vinte e nove, terça-feira, com início pelas vinte horas e trinta minutos, o que foi, por todos, consensualizado. E deu por terminada a discussão da Ordem do Dia, anunciando que se iria proceder-se à votação das minutas de deliberações de todos os seus pontos, as quais foram aprovadas, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e quinze minutos do dia sete de Junho de dois mil e dez, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente Acta, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e aprovada, por unanimidade, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia. —

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
